



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 290, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

**DECRETO Nº 25.554 de 10 de setembro de 2015.**

**REVOGA O DECRETO Nº 25.545, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.545, de 08 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/09/2015, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161855** e o código CRC **D8F2226D**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria n° 380/2015

Designa substituto

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor Carlos Henrique Campos Braga Marques para, em substituição ao titular Felipe Fernando Faria, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais, durante o período de 1° de setembro a 20 de setembro de 2015, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar n° 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/09/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161628** e o código CRC **B819EED3**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 381/2015

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville no dia 30 de outubro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/09/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161629** e o código CRC **9C578642**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 50/2015**

A Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento, Sra.

Daniela Civinski Nobre, em substituição ao Secretário com fulcro na Portaria nº48/2015, publicada na data de 28/08/2015, conforme DOC.SEI 0157265, no exercício de suas atribuições,

**Resolve:**

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento contratual pela Contratada Consórcio Motta Júnior / Ramos Terraplenagem Ltda., no âmbito dos contratos de nº 126/2014 e nº 127/2014 no que concerne a inexecução de etapa da obra, como também, pelo descumprimento ao cronograma executivo.

E promove a nomeação das seguintes servidoras para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann (Secretaria de Administração e Planejamento)

Membros: Fernanda Dobrotnick dos Reis (Secretaria de Administração e Planejamento)

Viviane Vinter Morcelles (Secretaria de Administração e Planejamento)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161131** e o código CRC **F0E8BF23**.

**PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD**

**PORTARIA Nº 101/2015 - SEI Nº 0161588**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente,

atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 079/2015 celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **TEKA CARIMBOS LTDA. ME**

**Fiscais:** ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula n° 1792

INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - matrícula n° 1761

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Presencial n° 079/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do instrumento acima especificado.

Joinville, 09 de setembro de 2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 11:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161588** e o código CRC **115C16B**.

## **PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD**

### PORTARIA N° 100/2015 - SEI N° 0161596

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93,

#### Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 119/2015 celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME**.

**Fiscais:** ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 1792

INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - matrícula nº 1761

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza (água sanitária e hipoclorito) para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 119/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do instrumento acima especificado.

Joinville, 09 de setembro de 2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161596** e o código CRC **C290938E**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 463/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, JULIANA DE SOUZA FERMINO e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 76/15, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 449, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Transito de Joinville, por supostamente exercer serviços de advocacia em concorrência pública, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 02/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII, X, 156, incisos XII e XV e art. 172, incisos I e XII, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de agosto de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159762** e o código CRC **4AA43D50**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 471/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA CRISTINA WILLE, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e JANE PACHECO NUNES sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 70/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 159.229, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Pauline Parucker, com a posse provisória do responsável pelo aluno F.O.S, Sra. Helena de Castro, conforme BO 00453-2015-01084.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160456** e o código CRC **7057E7B9**.

---

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**PORTARIA Nº 469/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 68/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 167.536, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, com a posse provisória ao responsável pelo aluno M.P.F, Sra. Ioná Pereira Fernandes, conforme BO 00084-2015-03623.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160886** e o código CRC **F4A97A08**.

---

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**PORTARIA Nº 472/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, MARIANA DEUD e NATÁLIA

DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 71/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 166.524, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, com a posse provisória do responsável pela aluna R.M.P, Sra. Samantha Bidóia, conforme BO 00086-2015-02702.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160831** e o código CRC **035FEE31**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 473/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 72/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 165.210, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Dr. José Antonio Navarro Lins, com a posse provisória do responsável pela aluna K.S, Sra. Silvia Regina Machado, conforme BO 00511-2015-01557.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160853** e o código CRC **BE2F8E13**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 474/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **JORGE BORBA, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA** e **SILVANA PEIXER**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 73/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a utilização e agendamento das salas cirúrgicas do Hospital Municipal São José, conforme relatório de visita realizada pelo MPSC e Tribunal de Contas.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/09/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160879** e o código CRC **8E8323BE**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

**PORTARIA Nº 123-GAB-2015**

**Revoga a Portaria nº 073-GAB-2015, de 19/6/2015, publicada no Diário Oficial nº 237 de 29/6/2015, que passam a ter nova redação, onde Nomeia Comissão de Fiscalização dos Centros de Educação Infantil Conveniados.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a homologação de instituições através de Credenciamento de Entidades interessadas em firmar convênio com a Administração Municipal para atendimento de crianças de três meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, primeira etapa da educação infantil;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Gestor e Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento, fiscalização e verificação *in loco* das condições de atendimento às crianças, nas instituições conveniadas durante a execução dos serviços prestados, que ficará assim constituída:

**Gestor do Contrato:** Elisabet Staranscheck – matrícula 47.069

**Presidente da Comissão:** Roberta Sellmer Pereira – matrícula 20.360

Vice Presidente: Andre Santos Pereira – matrícula 46.994

**Fiscal Titular:** Lorayne Oliveira Pereira Sousa - matrícula 35.360

**Fiscal Suplente:** Solange de Souza Seger - matrícula 21.598

**Fiscal Titular:** Cibérie Tomazoni Felske – matrícula 15.775

**Fiscal Suplente:** Solange Maria Furlan Ignácio – matrícula 14.450

**Fiscal Titular:** Ângela Elcira de Moraes Rechia Paquali – matrícula 23.562

**Fiscal Suplente:** Sandra Oliveira Córdova - matrícula 23.327

**Fiscal Titular:** Mariana Vieira dos Santos Kramer- matrícula 45.591

**Fiscal Suplente:** Priscila Mikulis de Castilho – matrícula 45.173

**Fiscal Titular:** Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer – matrícula 26.943

**Fiscal Suplente:** Scheila Maris Engelmann Chaves - 23.878

**Fiscal Titular:** Diomedes Edite Niebhur - matrícula 13.758

**Fiscal Suplente:** Sineide Campos Costa - matrícula 20.447

**Art. 2º** Aos fiscais do contrato compete:

- I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIS, em conformidade com a Resolução nº 212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamentos, de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;
- III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIS;
- IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de frequências, apresentados pelos CEIS, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos Termos de Credenciamentos;
- V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;
- VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;
- VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos Termos de Credenciamentos e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VIII. Manter cópias dos Termos de Credenciamentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIS;
- IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os Termos de Credenciamentos;
- X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que rezam os Termos de Credenciamentos;
- XI. Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes;
- XII. Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIS em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- XIII. Atender e manifestar-se quando houver denúncias dos usuários;
- XIV. Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos Termos de Credenciamentos.

Joinville, 29 de julho de 2015.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144460** e o código CRC **D7D21A6F**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

**PORTARIA Nº 73/2015 SMS**

*Dispensa servidor do recebimento de gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE,**

**ART. 1º**- Dispensar Larissa Evangelista Ferreira, mat. 43.685, Enfermeira, CAPS III, do recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 16/07/2015.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de julho de 2015.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 09/09/2015, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142289** e o código CRC **34F79484**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

### **PORTARIA Nº 77/2015 SMS**

*Designa servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º-** Designar REGINA DOS SANTOS BUSARELLO MONTEIRO, matrícula 46799, Enfermeira, CAPS III, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 16/07/2015.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de julho de 2015.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 09/09/2015, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144890** e o código CRC **B78B7200**.

## EXTRATO SEI Nº 0156130/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 26 de agosto de 2015.

### Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Spazio Jardim de Hanover - Vila Nova, no site: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0156130** e o código CRC **B5BC06D1**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0161055/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 08 de setembro de 2015.

### Município de Joinville

### Extrato de Convênio

**Espécie:** Convênio nº 026/2015/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Objeto:** Cessão de um servidor do quadro permanente do Município/Secretaria, para prestar serviços no Comitê Paralímpico Brasileiro, com todas as vantagens de seu cargo.

**Data de assinatura:** Joinville, 08 de setembro de 2015.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

**Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Andrew Parsons, pelo COMITÊ.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 10/09/2015, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161055** e o código CRC **56C5A645**.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0157120/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 27 de agosto de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 062/2015

CONTRATADO: CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para aparelhos de climatização tipo chiler marca trane, modelo cgad120ck200atoo, fancolete marca trane, modelo cwcs162ab, fancolete york modelo hhh26p17-c, chiler carrier modelo 30rab040386u e chiler mecalor modelo iha-30-ri-380v

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: **R\$ 204.778,91**

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157120** e o código CRC **A9D37D86**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0162179/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 10 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: Inexigibilidade de Licitação 900002/2015

CONTRATO N°: 081/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 356

OBJETO: Serviço de Manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (uma) Autoclave marca SCICAN, modelo STATIM 500 ENDO, número de série 132809K0001, patrimônio SES 002019, utilizado no Centro Cirúrgico Ambulatorial

CONTRATADO: **H. STRATTNER & CIA. LTDA**

VALOR: **R\$ 7.038,55**

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 09/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162179** e o código CRC **8D61F704**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0161631/2015 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação** nº 86/2015

**Objeto:** Conserto da porta automática do plenário da Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** JSE – Joinville Segurança Eletrônica Ltda. ME.

**Valor:** R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)

**Data:** 08/09/2015.

**Prazo:** 20 dias.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/09/2015, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161631** e o código CRC **FEEFBA93**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0161733/2015 - IPPUJ.UAF

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa as solicitações compras/contratações nº 33/2015 e 34/2015, cujo objeto é: aquisição de pilhas recarregáveis, baterias para calculadoras, telefones de mesa, lâmpadas fluorescentes tubulares e reatores eletrônicos, levado a efeito através das dispensas de licitações: DL nº 18/2015, empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Contabilista Papelaria e Informática Ltda.- Item 1 - 10 (dez) und. Aparelhos Telefônicos, marca: Intelbras, com valor unt.de R\$ 36,90 e valor total de R\$ 369,00; DL nº 19/2015, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: JVO Comércio e Representações Ltda.- Item 2 - 05 (cinco) cjt. de Pilhas Recarregáveis AAA – com 02 und., marca: Elgin, com valor unt. de R\$ 11,70 e valor total de R\$ 58,50; Item 4 - 05 (cinco) und. de Bateria Alcalina Botão L1131, marca: Elgin, com valor unt. de R\$ 1,60 e valor total de R\$ 8,00; valor total geral. - R\$ 66,50; DL nº 20/2015, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Contabilista Papelaria e Informática Ltda.- Item 3 - 03 (três) cjt. de Pilhas Recarregáveis AA – com 02 und., marca: Multilaser, com valor unt. de R\$ 20,90 e valor total de R\$ 62,70; DL nº 21/2015, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Luzville Engenharia Ltda.- Item 5 - 40 (quarenta) und. de Lâmpadas Fluorescentes, marca: GE, com valor unt. de R\$ 4,37 e valor total de R\$ 174,80; DL nº 22/2015, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Elétrica Comercial Andra Ltda.- Item 6 - 40 (quarenta) und. de Reatores Eletrônicos, marca; Philips, com valor unt. de R\$ 19,75 e valor total de R\$ 790,00.

Perfazendo o valor total da homologação: R\$ 1.463,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Joinville/SC, 09 de Setembro de 2015.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161733** e o código CRC **D4313F2F**.

## **ERRATA SEI N° 0161620/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

Joinville, 09 de setembro de 2015.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800096/2015**

### **ERRATA**

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Publicação Dispensa de Licitação nº 800096/2015, quanto a dotação, destinada a Aquisição de 02 (dois) amortecedores com trava, para realização de reparo em 1 (uma) mesa cirúrgica, modelo BF 683, número de série 0071101012, patrimônio 10280, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Hospital Municipal São José, N° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357.

Leia-se:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Hospital Municipal São José, N° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 356.

As demais informações permanecem inalteradas.

**Paulo Manoel de Souza.**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2015, às 23:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161620** e o código CRC **5774D95B**.

---

### **ERRATA SEI N° 0161633/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 09 de setembro de 2015.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

**EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA**

**Contrato n°: 96/2014**

**Pregão n° 86/2014**

**Onde se lê:**

“Prazo de vigência: A partir de 01/01/2015 até 31/01/2015”.

**Leia-se:**

“Prazo de vigência: A partir de 01/01/2015 até 31/12/2015”.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/09/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161633** e o código CRC **A62F34FA**.

**ERRATA SEI Nº 0161928/2015 - SGP.NAD**

Joinville, 10 de setembro de 2015.

**EDITAL DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 004/15****Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária dos Professores**

A Secretaria de Gestão de Pessoas comunica que foi alterado a data do Edital sobredito.

**Onde lê-se:**

Joinville, 31 de outubro de 2015.

**Leia-se:**

Joinville, 31 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/09/2015, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161928** e o código CRC **A7E00734**.

---